Revista África e Africanidades, Ano XVI, ed. 47-48, ago. a nov. 2023 – ISBN 1983-2354
www.africaeafricanidades.com.br

PÓS-COLONIALIDADE E REPATRIAÇÃO CULTURAL: UMA ANÁLISE DA DIPLOMACIA COMO FORMA DE COOPERAÇÃO

Sabrina Batista Hama[1]
Bruno Vicente Lippe Pasquarelli[2]

Resumo: O presente trabalho possui como objetivo compreender as atuais práticas de repatriação cultural pela França através de uma análise política, histórica e social, que examinou os traços coloniais presentes no domínio do patrimônio cultural para a constituição da identidade africana pelo desenvolvimento nacional e o direcionamento da diplomacia cultural francesa à cooperação internacional. A partir de uma abordagem qualitativa e utilizando-se de pesquisa bibliográfica e documental e coleta de dados, a conjuntura cultural das relações franco-africanas foi analisada através de um procedimento histórico-comparativo que configurou a projeção pós-colonial do patrimônio cultural na constituição da identidade nacional e cultural, e assim assimilou a atuação internacional da restituição cultural frente às diretrizes institucionais. O presente estudo visou delinear as atuais atividades de repatriação cultural como uma nova abordagem nas relações internacionais enquanto um fator de ampliação para a cooperação multilateral em âmbito cultural, potencializando seu desenvolvimento de *soft power* pela condução diplomática de aproximação entre povos para formação de laços de confiança entre as nações.
Palavras-chave: Cooperação internacional; Diplomacia cultural; Patrimônio; Pós-colonialismo; Repatriação cultural.

POST-COLONIALITY AND CULTURAL REPATRIATION: AN ANALYSIS OF DIPLOMACY AS A FORM OF COOPERATION

Abstract: The present work aimed to understand the current practices of cultural repatriation by France through a political, historical and social analysis, which examined the colonial traits present in the domain of cultural heritage for the constitution of African identity through national development and the direction of French cultural diplomacy towards international cooperation. From a qualitative approach and using bibliographic and documentary research and data collection, the cultural context of Franco-African relations was analyzed through a historical-comparative procedure that configured the post-colonial projection of cultural heritage in the constitution of the national and cultural identity, and thus assimilated the international performance of cultural restitution in the face of institutional guidelines. The present study aimed to outline the current activities of cultural repatriation as a new approach in international relations as an expansion factor for multilateral cooperation in the cultural sphere, enhancing its development of soft power through the diplomatic approach of peoples for the formation of bonds of trust between nations.

Keywords: Cultural diplomacy; Cultural repatriation; Heritage; International cooperation; Post-colonialism.

[1] Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Sagrado Coração.
[2] Professor Adjunto do curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professor adjunto do Curso de Direito do Centro Universitário Ingá (UNINGÁ). Pós-Doutorando no Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP)

1. INTRODUÇÃO

O estudo visa analisar as práticas de repatriação cultural pela França para compreender o cenário pós-colonial existente entre ela e os países africanos e suas relações de cooperação e diplomacia cultural no sistema internacional. Ao conjecturar a atuação francesa de colonização africana entre os séculos XIX e XX, a qual abrange os países Argélia, Marrocos, Tunísia, Camarões, Mauritânia, Senegal, Mali, Guiné, Benim, Mali, Costa do Marfim, Burquina Fasso, Chade, Gabão e Congo, é possível conceber a atividade de aquisição cultural como uma forma de violência sobre os artefatos e as heranças culturais de diversas comunidades e etnias africanas, dada improcedente pilhagem que foi levada aos museus e coleções particulares europeus, construindo novos moldes e padrões sobre o poder dominante ocidental. Dessa forma, os espólios da colonização e das guerras no continente africano configuraram um meio de estabelecer uma relação de poder e domínio sobre os países colonizados que varia sobre o complexo hegemônico (SAID, 1979), através da apropriação cultural, sensibilizando a identidade cultural dos grupos afetados e deixando um legado global de instabilidade política, desigualdade econômica e tragédias humanas (SARR; SAVOY, 2018).

Apesar dos espólios da colonização, algumas comunidades africanas foram capazes de preservar a memória e manter uma relação com os artefatos de herança cultural a qual se insere nos contextos sociais através da perpetuação de tradições e rituais. Para países que perderam seus objetos de herança cultural em condições e eventos violentos e trágicos, a memória permanece viva no coletivo destas comunidades e reflete a necessidade de restituição dos bens culturais às identidades culturais destas nações. Para outras comunidades africanas, que foram homogeneizadas pela colonização ao ponto de apagar grande parte de sua memória cultural tradicional e capacidade de reconhecer a profundidade da perda de heranças culturais, a restituição aparenta ter papel secundário, mas revela o papel da memorialização e do trabalho da história em restaurar essas heranças culturais.

Com isso, a repatriação cultural se insere no cenário internacional como uma reapropriação simbólica para o fortalecimento da identidade nacional dos Estados africanos, que, apesar de tais objetos terem sido remodelados sobre parâmetros ocidentais através do tempo, enfatiza a necessidade de reintegração das funções sociais dos bens culturais a serem restituídos (SARR; SAVOY, 2018).

Assim, sustentada pela Convenção Relativa às Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais (UNESCO, c2021)[3] a repatriação cultural dos artefatos de herança cultural removidos, com enfoque aos países africanos durante a colonização, representa a necessidade de superação do colonialismo e de todas suas formas de manifestação, posicionando os Estados como atores essenciais nas práticas de restituição, em conjunto às suas devidas instituições internas. Desse modo, a vigência de uma abordagem pós-colonial por parte da França para com as nações africanas, que se compromete à repatriação cultural, suscita a cooperação internacional entre os Estados através da

[3] Documento disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/unesco_convencao.pdf. Acesso em: 15 mai. 2022.

diplomacia cultural e viabiliza uma reapropriação histórica cultural dos artefatos às identidades africanas e uma integração da cultura tradicional africana sob valorização internacional.

Para a França, que nos últimos anos tem manifestado sua decisão em devolver os itens de herança cultural adquiridos durante a colonização na África, como o retorno de artefatos do Reino de Daomé à Benim, a repatriação cultural pode configurar uma forma de revalorização da imagem francesa perante uma geração africana cada vez menos francófila, transformando a atividade de restituição em uma ferramenta de *soft power*[4]. Ademais, caracteriza também a inserção de uma abordagem de diplomacia cultural entre a França e as nações africanas, potencializando a configuração de novas alianças internacionais e promovendo uma condução diplomática para a cooperação multilateral (SARR; SAVOY, 2018; SAINT-LAURENT, 2019).

Apesar da relevância da restituição de bens culturais às suas nações de origem, sustentada pelos aparatos internacionais viabilizados pela UNESCO a partir de premissas de proteção ao patrimônio cultural presentes em suas convenções internacionais, tais práticas possuem desafios a serem superados para que possam ser efetivadas em âmbito nacional francês, dado o impedimento pela legislação[5] vigente na França, a qual restringe a transferência de patrimônio nacional para outros países, bem como as oposições de uma série de museus ocidentais, que consideram suas coleções como patrimônios universais em seus resguardos.

Os posicionamentos contrários à repatriação cultural expressos por grandes museus ocidentais, como o Museu Metropolitano, o Museu Britânico e o Louvre, através da Declaração sobre Importância e Valor de Museus Universais (DIVUM, 2002)[6] expressaram o parecer de suas instituições como servidores de conhecimento entre as nações, sob uma abordagem cosmopolita de universalidade cultural que caracteriza a propriedade cultural como comum e pertencente à toda a humanidade. Tal abordagem caracteriza a questão de pertencimento a partir de uma visão ocidental que desconsidera as diferenças estruturais entre as nações sobre a acessibilidade à cultura e as consequências do imperialismo colonial às comunidades locais, delegando os museus ocidentais como portadores de memórias vivas das culturas infligidas por conquistas e abusos.

Assim, a repatriação cultural conjectura o desafio francês em articular um diálogo entre seus órgãos culturais nacionais, sua legislação vigente e as relações políticas externas, como meio propulsor da reintegração identitária africana, da cooperação multilateral diplomática entre os Estados e do reestabelecimento da influência francesa no continente

---

[4] No que tange à conceituação do termo *soft power*, Joseph Nye (2002) o caracteriza como uma estratégia de poder mediante a cooptação de atores, contrária aos meios coercitivos do *hard power*. Nesta abordagem, a capacidade de influenciar políticas ocorrem de modo persuasivo através de recursos subjetivos, tais como valores, ideias e meios culturais.

[5] Ao abranger o regime legal francês, considera-se relevante evidenciar sua proteção em torno de propriedade cultural pública formulada em torno de noções de inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade, as quais corroboram-se através do *Code du Patrimoine* (CP) (Código do Patrimônio) e do *Code Général de la Propriété des Personnes Publiques* (CGPPP) (Código Geral da Propriedade de Pessoas Públicas) e delimitam a transitoriedade restrita referente ao patrimônio público francês (SAINT-LAURENT, 2019).

[6] Documento disponível em: https://ia801608.us.archive.org/11/items/cmapr4492/20030000%20Information%20Declaration%20on%20the%20Importance%20and%20Value%20of%20Universal%20Museums.pdf. Acesso em: 15 mai. 2022.

africano. Diante do exposto, o presente estudo propõe o seguinte questionamento: *de que maneira a atividade francesa em relação à repatriação de artefatos de valores histórico-culturais é importante para a cooperação internacional no âmbito diplomático?* Objetiva-se, neste trabalho analisar a atuação da repatriação de propriedades culturais presentes em território francês às suas nações de origem, considerando os remanescentes traços coloniais, a relevância patrimonial à construção da identidade nacional, e sua atual relação de cooperação internacional abrangendo a diplomacia cultural.

A presente pesquisa seguiu a abordagem qualitativa, que buscou então operacionalizar seus métodos por meio da técnica de análise de conteúdo e de documentos oficiais da UNESCO e da República da França e a partir do levantamento bibliográfico composto por fontes primárias e secundárias em artigos, documentos oficiais e pesquisas bibliográficas da área cultural, pós-colonial, institucional e diplomática. A respeito de tais fontes primárias e secundárias, as informações foram obtidas a partir do relatório de Sarr e Savoy (2018), dos documentos oficiais da UNESCO e da França e da bibliografia contida no trabalho, bem como por coleta de dados referentes às aquisições de bens culturais africanos pelos museus franceses, de modo que propiciaram conhecimento acerca da repatriação cultural, do impacto colonial e de diplomacia e cooperação na esfera cultural, necessário para a execução desta pesquisa.

Justifica-se a escolha do presente estudo, tendo em vista os remanescentes traços coloniais que abrangem os artefatos contidos nos museus europeus pertencentes às antigas nações colonizadas, dado que a repatriação de tais pertences tem se tornado uma prática atual relevante para a perspectiva de uma reparação histórica rumo ao fortalecimento da cooperação internacional a partir da esfera cultural. Com a vigência da Convenção de 1970[7] da UNESCO (UNESCO, c2021), referente à proibição e prevenção à importação, exportação e transferência ilícitas de domínio de propriedade cultural, juntamente com a consequente criação do Comitê Intergovernamental "Retorno e Restituição" (ICPRCP) em 1978, a devolução dos artefatos culturais passou por uma institucionalização internacional à qual passa a viabilizar os meios de negociações facilitadores para promoção de um mecanismo de retorno ou restituição às propriedades culturais aos seus países de origem e centralizar o diálogo de repatriação cultural na agenda internacional.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 PROCESSO DE COLONIZAÇÃO E PÓS-COLONIALISMO

A colonização no continente africano foi um período marcado por violência, dominação e exploração, reverberado pelo ímpeto imperialista das potências europeias por poder, conquista e ocupação (BOAHEN, 2010). Dentre as inúmeras repercussões que o colonialismo trouxe às sociedades africanas, marcadas por abalos políticos, econômicos e estruturais, a presente pesquisa abordou inicialmente, sob um viés pós-colonialista, as

[7] Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/unesco_convencao.pdf. Acesso em: 17 mai. 2022.

consequências de tal dominação europeia em âmbito político-cultural, de modo a elucidar os processos de exploração então existentes na esfera cultural africana para que se possa conjecturar a relevância dos patrimônios culturais na construção de identidades nacionais no continente africano.

O neocolonialismo adentra a África na década de 1880, a partir de um enfoque inicial em dominação e ocupação dos territórios, impulsionado pela estrutura capitalista europeia, que buscava matérias-primas e amplos mercados no contexto da revolução industrial (HOBSBAWM, 1988). Segundo Boahen (2010), essa primeira fase foi marcada pelo trajeto de conflitos, conquista e ocupação do continente africano, oficializada pela Conferência de Berlim, em 1884, a qual determinou a chamada "Partilha da África". Neste enquadramento, as potências europeias estabeleceram suas dominações em âmbito militar, político e econômico sobre as regiões consideradas periféricas, como a África e a Ásia, visando expandir suas áreas de influência e concentrações de capital. É importante ressaltar, entretanto, que a maioria das nações africanas eram formalmente independentes antes da ocupação europeia, detentoras de uma grande diversidade étnica e cultural que permitiu a construção e a preservação de suas identidades nacionais diante das mazelas do colonialismo e governadas por variadas unidades políticas presentes em cerca de 80% de seu território, que se opuseram veementemente e ativamente à dominação ocidental, engajando em conflitos e movimentos de resistência majoritariamente até 1910, quando, a partir de então, a exploração do sistema imperialista foi consolidada sob administração colonial (BOAHEN, 2010).

A partir da dominação europeia estruturada, o continente africano encontrou-se envolvido por uma rede administrativa colonial que, apesar de sua complexidade e heterogeneidade, unificava-se através de crenças e ideias comuns as quais visavam estabelecer a chamada *política indígena*, sob o pensamento de necessidade de tutela das "civilizações superiores" sobre os povos colonizados. As potências europeias instauraram então administrações indiretas em grande parte das colônias, organizadas a partir de um gerenciamento conjunto às autoridades africanas, mas que lhes assegurava um papel incontestavelmente subordinado. Tal administração de forma indireta ocorreu devido à insuficiência europeia em abranger a amplidão do continente africano, bem como às contenções de gastos das metrópoles promovida por esta organização, que engendrou o preceito de redução de abalo às ordens sociais para haver cooperação dos povos autóctones, permitindo às colônias certa integração política na administração.

No contexto de invasão colonial, não apenas a soberania e a autonomia política das nações africanas passaram a sofrer uma drástica ofensiva, mas também seus valores culturais (BOAHEN, 2010). Sarr e Savoy (2018) detalham que os espólios das guerras e ocupações provenientes da colonização colocaram à disposição dos europeus um riquíssimo acervo cultural, adquiridos em diversas regiões da África pelos mais variados meios de apreensão, saqueamento e conquistas. Este fenômeno percorreu uma violenta aquisição e capitalização econômica dos bens artísticos e culturais do patrimônio africano durante o século XIX, cujos espólios eram integrados às coleções nacionais europeias, como o Museu do Louvre, o Museu Britânico, e a Biblioteca Nacional francesa, ou vendidas em leilões de arte, alimentando o capital europeu. Relatórios estimam que mais de 90% do legado cultural da África Subsaariana encontra-se fora de seu continente, disposto em museus, coleções

privadas e percorrendo o mercado artístico internacional, ao invés de integrar a herança cultural africana à suas comunidades de origem. Estes objetos culturais, sejam joias, armas, manuscritos, esculturas ou ornamentos religiosos, marcaram a memória coletiva das nações africanas, e sua ausência atrela assim seus valores originários à valores simbólicos locais de resistência em um sistema exploratório (SARR; SAVOY, 2018).

Como observado por Edward Said (2007), a exploração ocidental engaja a partir de um discurso opressivo uma relação entre dominador e subordinado, que se manifesta nos poderes intelectual, político, moral e cultural e revela uma concepção eurocêntrica de superioridade étnica perante os grupos orientais. A partir deste aspecto, os objetos culturais africanos são considerados simplesmente como itens "exóticos" – termo cravado por Said como uma visão estereotipada da cultura oriental em uma narrativa ocidental – justificando o destino do patrimônio africano à apropriação e coleção dos europeus.

Por conseguinte, para Aníbal Quijano (2005), a colonialidade emerge do colonialismo moderno sob a lógica da matriz capitalista-colonial-moderna, que promove a extensão da noção de superioridade europeia perante a posição subalterna dos povos africanos, corroborando o domínio colonial sobre os patrimônios culturais africanos. Desse modo, os traços do colonialismo na África não se extinguem com os processos de independência e descolonização da década de 1960, pois estes são perpetuados na relação de dominação ocidental europeia ainda presentes nas esferas intra e interestatais. Tal argumento comprova-se ao analisar os dados de aquisições africanas do Museu Branly-Jacques Chirac: em um período anterior à colonização de 1885 a coleção possuía menos de cem objetos africanos, enquanto que dentre os anos de 1885 e 1960 (período de conquista e ocupação colonial) a coleção passou a ter mais de 45.000 peças, seguido por adições de mais 20.000 peças nos anos de descolonização, posteriores à década de 1960, até alcançar o atual acervo de quase 70.000 peças (SARR; SAVOY, 2018).

Nesse sentido, houve continuidade na translocação do patrimônio cultural africano para a França mesmo em um momento posterior à colonização, em uma perpetuação da lógica racial e colonial a que Quijano (2005) nomeia como *colonialidade do poder*, instituída por um sistema eurocêntrico de apropriação. Neste contexto, Quijano elucida a relação de dominação concebida pelo colonialismo e a fundação de uma hierarquia racial entre europeus e não europeus, que visava legitimar tal conquista através de novas identidades sociais e raciais. Por conseguinte, os diversos povos colonizados – africanos, asiáticos e latino-americanos – foram marginalizados dentro de uma estrutura cuja sua "nova identidade racial, colonial e negativa, implicava o despojo de seu lugar na história da produção cultural da humanidade" (QUIJANO, 2005, p. 127) e, para tal, reafirmava sua posição subjugada em nível internacional.

Após séculos de injustiça cultural e opressão, as consequências da colonização vieram à tona na construção dos novos Estados em um contexto de descolonização da África do século XX, escancarando o trauma colonial das sociedades exploradas por tal dominação e os percalços pelos quais tais comunidades sofrem até os dias atuais na estruturação e estabilidade de suas nações. Em vista disso, Estados membros da Organização da União Africana (OUA) elaboraram o Manifesto Cultural Pan-Africano (1969)[8], que discute a

[8] Documento disponível em: https://ocpa.irmo.hr/resources/docs/Pan_African_Cultural_Manifesto-en.pdf. Acesso em: 04 abr. 2022.

herança cultural africana e declara que, apesar das atrocidades cometidas a seus povos, suas identidades interiores foram preservadas graças ao seu patrimônio cultural tangível e intangível. Neste sentido, o manifesto exprime:

> [...] A preservação da cultura salvou os africanos das tentativas de transformá-los em povos sem alma nem história. A cultura os protegia. É bastante óbvio que, doravante, eles desejariam usá-la para avançar em seu progresso e desenvolvimento, pois se a cultura – uma criação permanente e contínua – é uma definição de personalidades e um vínculo entre os homens, ela também dá um impulso ao progresso. Esta é a razão pela qual a África dedica tanto cuidado e atribui tanto valor à recuperação do seu patrimônio cultural, à defesa da sua personalidade e à criação de novos ramos da sua cultura. (ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA, 1969, p. 3, tradução nossa)

A União Africana demanda então nas recomendações do Manifesto o reconhecimento de danos morais causados pela colonização e o estabelecimento de medidas necessárias pelos órgãos vigentes e instituições internacionais que promovam a restituição das propriedades roubadas durante este período marcante. Desse modo, o pensamento pós-colonial de superação de todas as formas de colonialidade é corroborado pela prática de repatriação que determina sua função social atrelada aos valores culturais do patrimônio africano, essenciais para a condução do progresso e do desenvolvimento nas nações africanas.

Quanto ao reconhecimento da responsabilidade da França pelos atos da colonização, somente em 2017 Emmanuel Macron, então candidato à presidência francesa, expressou abertamente a colonização na África como um crime contra a humanidade. Subsequentemente, o governo de Macron tornou-se reconhecido por sua abordagem multilateral nas relações externas francesas, buscando reaproximar as relações entre a França e os países africanos. Em tal abordagem, Macron proclamou sua disposição em restituir o patrimônio cultural africano a seus países de origem e a necessidade da França em empenhar-se na elaboração de projetos que conduzam medidas efetivas para tais práticas, que proporcionou a realização do relatório de Sarr e Savoir como um andamento na atuação política francesa frente à questão da repatriação cultural e à uma superação do trauma colonial (SAINT-LAURENT, 2019; SARR; SAVOIR, 2018).

2.2 A IDENTIDADE DIANTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Em meio à discussão abrangendo a relevância do patrimônio cultural e sua necessidade de repatriação à nação originária, torna-se importante configurar o papel da cultura na constituição da identidade nacional e seu aparato sociopolítico nos países africanos, vinculado à uma construção pós-colonial de Estados-nações multiétnicos.

Como enfatizado por McCrone (1998), as identidades não devem ser vistas somente sob conceitos fixos de valores socioculturais, visto que o mundo pós-moderno abrange constante fluidez e pluralidade e tais estruturas identitárias estão em um contínuo processo de construção. A conjuntura pós-moderna estabelece a identidade como um processo de “tornar-se” ao invés de “ser”, através dos recursos históricos, culturais e linguísticos dispostos (HALL, 2002) de modo que tal conceito atrela-se à construção de novas identidades africanas em um momento de descolonização. Como exposto por Bhabha

(1998), um recurso diante da crise identitária em um contexto pós-colonial sustenta-se pela memorialização[9], de sua história anterior à colonização e à tragédia da escravidão, para que ocorra a construção de uma nova identidade, distinta dos padrões concebidos pela cultura colonizadora de identidade racial, mas consciente do passado que lhe foi tomado. Neste sentido, o propósito de repatriação cultural, fundamentada pelos valores históricos, sociais e culturais que o patrimônio cultural abrange, atua sob a perspectiva de uma reestruturação identitária, de maneira que os bens de herança cultural a serem restituídos promovem a reintegração das funções sociais em sua comunidade de origem (SARR; SAVOY, 2018) e representam um processo gradual de reapropriação histórica e de superação dos padrões etnocêntricos impostos pela colonização.

Sob este pensamento, Hall fundamenta que "os movimentos de independência e pós-colonial, nos quais [as] histórias imperiais continuam a ser vivamente retalhadas, são necessariamente, portanto, momentos de luta cultural, de revisão e de reapropriação" (HALL, 2003, p. 34) e, neste sentido, a restituição cultural atua como um instrumento de conversão da objetificação da cultura africana, permitindo que seus artefatos considerados "exóticos" presentes nas coleções europeias sejam convertidos em patrimônio dos povos que os produziram, restituindo a "identidade deste povo enquanto sujeito produtor de sua própria existência" (ÁLVAREZ; MENEZES; 2019, p.174).

O patrimônio cultural, bem como as práticas culturais, espirituais e religiosas enviesadas por meio dele, promove diversos benefícios às comunidades, tais como o fortalecimento de sua estrutura social, identidade cultural, vida cerimonial e comunitária, educação, desenvolvimento econômico e bem-estar na sociedade contemporânea. Considerando assim a relevância dos bens culturais em meio à uma sociedade, Hall salienta que "uma cultura nacional busca unificá-los numa identidade cultural, para representá-los todos como pertencendo à mesma e grande família nacional" (HALL, 2002, p. 59), premissa corroborada pelo Manifesto Cultural Pan Africano (ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA, 1969) o qual determina a cultura como um instrumento de força vital da nação e da união africana pelo desenvolvimento.

A partir de tal concepção, a identidade cultural, integrada ao patrimônio cultural, permeia o espectro da construção social em uma comunidade nacional e configura-se então como essencial na formação de um pilar social nacional, vinculado à conjunção do tripé de Estado moderno que se constitui pela população, território e monopólio legítimo do uso da força. Por conseguinte, a atuação de restituição e preservação da herança cultural tangível atrelada ao senso de identidade nacional fundamenta-se como um instrumento essencial para a promoção do desenvolvimento nacional. Seguindo estas constatações, a Conferência Intergovernamental em Políticas Culturais na África (UNESCO, 1975)[10], assinada pelos Estados africanos membros da UNESCO, aborda a relevância da restituição cultural dos patrimônios culturais africanos levados no período colonial e ressalta a necessidade das políticas culturais para o desenvolvimento das nações africanas, atrelando

[9] A memorialização caracteriza-se como um processo de perpetuação da memória que opera nos processos de justiça de transição diante de uma reconstrução pós-conflito. Sua atuação pode ser vista tanto em memoriais e monumentos quanto em iniciativas através de "[…] museus, cerimônias comemorativas, pedidos de desculpas, renomeação de instalações públicas, funerais simbólicos e projetos de memória" (NAIDU, 2013, p.11), de modo que busca a promoção de reconciliação, reinserção social, engajamento cívico, identidade nacional, dentre outros fatores (NAIDU, 2013).

[10] Documento disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000019056_spa. Acesso em: 04 abr. 2022.

a herança cultural como um vínculo entre passado, presente e futuro da identidade cultural de uma sociedade a qual, conjecturada no cenário pós-colonialista, busca sua reconstrução identitária e opera seu patrimônio cultural como um instrumento de cooperação internacional e liberação na luta contra as estruturas colonialistas, o racismo e o *apartheid.*

2.3. RESTITUIÇÃO CULTURAL, DIPLOMACIA E COOPERAÇÃO

A partir da ampliação do nível de análise das práticas de repatriação cultural para uma escala internacional, a diplomacia cultural e a cooperação adentram então as fundamentações teóricas até então abordadas de forma conjunta aos propósitos pós-coloniais de reestruturação africana, sustentadas por diversas diretrizes conduzidas por órgãos internacionais, em especial pela UNESCO, em apoio a instituições africanas. Desse modo, é necessário contextualizar os aparatos legais instituídos em relação à proteção de patrimônio cultural em âmbito internacional.

A Convenção de Haia de 1954[11] é tida como precursora na criação de um aparato legal pela proteção de objetos culturais em tempos de guerra, motivada por um cenário pós Segunda Guerra Mundial em que se viu a necessidade de uma proteção internacional do patrimônio cultural. A Convenção expõe em seu art. 4 a seguinte disposição de respeito aos bens culturais:

> As Altas Partes Contratantes comprometem-se outrossim a proibir, a impedir e a fazer cessar, quando necessário, qualquer ato de roubo, de pilhagem e de apropriação indevida de bens culturais, qualquer seja a forma de que venham revestidos esses atos (UNESCO, 1954, p. 2).

E, ainda, confere no art. 5 que partes que ocupem territórios de outras partes, uma referência implícita às ocupações coloniais, devem “prestar o seu apoio às autoridades nacionais competentes do território ocupado, a fim de assegurar a salvaguarda e a conservação dos bens culturais ali existentes” (UNESCO, 1954, p. 2). Tal aparato, conhecido como o Primeiro Protocolo da Convenção de Haia de 1954, proveu uma estruturação legal para o moderno direito internacional do patrimônio que oferece suporte ao patrimônio cultural internacional; entretanto, considera-se que foi pouco eficaz em seu espectro prático relativo à inserção de medidas adequadas à tal salvaguarda.

A inserção, em 1999, do Segundo Protocolo da Convenção de Haia de 1954 buscou então fortalecer a Convenção e o Primeiro Protocolo através do princípio de “proteção aprimorada”, que assegurou sua conformidade por meio de penalidades às violações e da incorporação de um corpo de monitoração, o Comitê Intergovernamental para Proteção de Propriedade Cultural no Evento de Conflito Armado. Ambos os protocolos e a Convenção de Haia de 1954 ampliaram assim o escopo do direito internacional consuetudinário sobre a proteção legal de propriedade cultural em áreas de conflito (SAINT-LAURENT, 2019).

Em 1970, a UNESCO organizou a Convenção Relativa às Medidas a Serem Adotadas Para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos

[11] Documento disponível em: https://en.unesco.org/sites/default/files/brazil_decreto_44851_11_11_1958_por_orof.pdf. Acesso em: 26 abr. 2022.

Bens Culturais[12], a qual estabeleceu o combate ao roubo e tráfico de objetos culturais através de um sistema de controle de exportações e importações, reconhecendo como ilícita qualquer exportação ou transferência de propriedade compulsória, como consta seu art. 11 "A exportação e a transferência compulsórias de propriedade de bens culturais, que resultem direta ou indiretamente da ocupação de um país por uma potência estrangeira, serão consideradas ilícita." (UNESCO, 1972, p. 6). A Convenção, entretanto, dependia das leis domésticas de cada Estado para determinar quais objetos culturais possuíam importância nacional e se integravam nesta proteção e, neste sentido, o UNIDROIT, Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado, comissionado pela UNESCO em 1984, regulamentou a Convenção sobre Objetos Culturais Roubados ou Exportados Ilegalmente, adotada em 1995, para abranger o direito de todos os países em possuir uma coleção adequada de seu próprio patrimônio cultural (SAINT-LAURENT, 2019).

A partir dos aparatos internacionais citados, a Conferência Intergovernamental em Políticas Culturais na África (UNESCO, 1975)[13], estabelece em seu documento a relevância do patrimônio cultural africano para o desenvolvimento nacional e regional, determinando ainda, na Recomendação No. 21 de seu Relatório Final, que " [...] o retorno a seus países de origem de tais obras de arte, monumentos, exposições de museus, manuscritos e documentos não só constitui reparação pelos danos infligidos, mas também é calculado para fortalecer a cooperação internacional" (UNESCO, 1975, p. 37) e recomenda que todos os Estados membros da UNESCO " [...] apoiem a UNESCO em seus esforços para implementar a resolução adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a restituição de obras de arte ilegalmente retiradas de seus países de origem na época colonial" (UNESCO, 1975, p. 37). Em conformidade com estas premissas, as práticas de restituição dos objetos culturais africanos atuam em convergência com propósitos de cooperação cultural internacional, os quais possuem objetivo de uma ação conjunta de intercâmbio e reconhecimento de saberes entre diferentes culturas que promove conhecimento, respeito e enriquecimento cultural entre as nações.

Neste sentido, a definição de diplomacia cultural conceituada por Cummings (2003, p.1) determina a mesma como uma "troca de ideias, informação, arte e outros aspectos da cultura entre nações e seus povos para promover entendimento mútuo" a qual viabiliza uma agenda positiva para a cooperação, estabelecendo um caráter complementar entre ambos os termos. Por sua vez, Mark (2008, p. 3, tradução nossa) define a diplomacia cultural a partir de uma vertente política a qual estabelece que é "realizada em apoio aos objetivos de política externa de um governo ou sua diplomacia (ou ambas) [...], envolvendo uma ampla gama de manifestações da cultura do Estado que o governo representa".

Neste conceito, o papel dos governos é central na execução da diplomacia cultural através de políticas e estratégias condizentes com a política externa estatal e com o cenário internacional. Em meio à globalização, as relações em todos os níveis, do individual ao internacional, são estruturadas a partir da cultura e seus meios de expressão, de modo que as atividades culturais são instrumentalizadas para construir as imagens dos Estados no sistema internacional. Com isso, as políticas culturais configuram-se então como

[12] Documento disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2010/01/unesco_convencao.pdf. Acesso em: 26 abr. 2022.

[13] Documento disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000019056_spa. Acesso em: 04 abr. 2022.

estratégias de *soft power*, que conjecturam uma abordagem recorrente nas relações externas da França, como será visto a seguir.

Ciente da relevância de políticas culturais para o fortalecimento da soberania no sistema internacional e diante de um momento pós-colonial, as relações entre África e França estabelecidas pelo ex-presidente francês Charles de Gaulle (1959 – 1969) realçaram então a implementação da estratégia de *soft power* de proximidade com as ex-colônias francesas como meio de manter sua influência e acesso aos territórios, às commodities e aos mercados africanos perante o enfraquecimento francês após a Segunda Guerra Mundial e os movimentos de independência africana. Neste contexto, a política externa francesa promoveu a criação da *Direction Générale des Relations Culturelles* (Direção-Geral das Relações Culturais) em 1945 e do Ministério da Cooperação (antigo Ministério das Colônias) em 1961, os quais viabilizaram um aparato político que passou a ser denominado como *Françafrique* (SAINT-LAURENT, 2019; YOHANNES, 2019), caracterizada por "[…] manutenção da zona franca; acordos de defesa; cooperação militar, científica e cultural; tropas permanentemente estacionadas e *summits* franco-africanos anuais" (SAINT-LAURENT, 2019, p.36, tradução nossa). Entretanto, como exposto por François-Xavier Verschave, a *Françafrique* configurava-se na prática como uma abordagem neocolonial, exercida através de intervenções militares, dominação econômica francesa a partir da zona franca e atividades corruptas pela cooptação das elites, a qual assinalava as relações de modo unilateral como uma estrutura de dominação (SENA, 2012).

A partir da década de 1990, o enfraquecimento das relações entre França e África conduziu os governos de Jacques Chirac (1995 – 2007), Nicolas Sarkozy (2007 – 2012) e François Hollande (2012 – 2017) a tencionarem uma nova abordagem multilateral no campo da diplomacia, em contraste com o anterior enfoque unilateral do *Françafrique*, mas sem grandes efetivações práticas. Dessa forma, seguindo a abordagem multilateral de predecessores e ultrapassando seus esforços, o governo de Emmanuel Macron buscou o revigoramento da França através de acordos econômicos e culturais com as nações africanas – com inserção de projetos de educação, turismo, arte, entre outros – a partir de uma nova abordagem multilateral, em conformidade ao cenário atual, na utilização da projeção cultural e diplomática, que emprega-se de *soft power* para restituir a influência francesa sobre os países africanos modernos (SAINT LAURENT, 2019). Com isso, rompendo com práticas de governos anteriores que negaram restituições culturais[14] e inspirando-se em práticas de restituição cultural que possibilitaram negociações prósperas[15] , Macron veio a posicionar-se favorável à repatriação cultural durante seu discurso em Uagadugu, Burkina Faso, em 28 de novembro de 2017, afirmando: "A partir de hoje, e nos próximos cinco anos, quero ver as condições estabelecidas para permitir a

[14] Em 2016, o pedido de retorno de artefatos originários do Reino de Daomé, realizado pelo presidente beninense Patrice Talon, foi negado pelos ministros de Relações Exteriores e da Cultura do governo francês de François Hollande em fundamento de impossibilidade pela legislação nacional (SAINT-LAURENT, 2019).

[15] Em 1993, o governo de François Mitterrand devolveu um dos manuscritos reais à Coréia do Sul para conquistar o contrato para a instalação de trilhos de trens de alta-velocidade no país pela empresa francesa Alstom. E em, 2010, durante a reunião do G20 em Seoul, o Presidente Nicolas Sarkozy concordou em devolver os outros 296 manuscritos remanescentes. Entretanto, deve-se ressaltar de que todas as 297 peças foram devolvidas sob empréstimo renovável a cada 5 anos e que, apesar de estarem realocadas em território sul-coreano, ainda são legalmente propriedades francesas (SAINT-LAURENT, 2019).

restituição temporária ou definitiva do patrimônio cultural africano à África" (SARR; SAVOIR, 2018, p.1, tradução nossa).

Atualmente, a restituição de bens culturais não é viabilizada pela legislação nacional francesa, que expressa inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade sob o patrimônio nacional, incluindo coleções de museus públicos, e determina restrição de seu deslocamento para outros países, corroborada pelo *Code du Patrimoine* (CP) (Código do Patrimônio) e pelo *Code Général de la Propriété des Personnes Publiques* (CGPPP) (Código Geral da Propriedade de Pessoas Públicas). Entretanto, no cenário internacional, a França ratificou todas as Convenções de Haia (1899, 1907 e 1954) e faz parte da Convenção de 1970 da UNESCO desde 1997, além de integrar diversas outras regulações europeias contra o tráfico ilícito de objetos culturais. Desse modo, o governo de Macron comissionou o relatório de restituição cultural realizado por Fewine Sarr e Bénedicte Savoir, que levantou dados referente aos bens culturais africanos presentes em território francês e propôs possíveis articulações nas conduções políticas e legais para a França implementar, tanto em esfera nacional, quanto nas relações multilaterais com a proposição de acordos culturais para que ocorra de forma efetiva a restituição de bens culturais em uma análise caso a caso (SAINT-LAURENT, 2019).

O multilateralismo emerge assim uma abertura na diplomacia que expande os tipos de atores, representados agora não apenas pelos governos, mas também pelo setor privado, por ONGs e instituições regionais e internacionais. Destarte, na esfera de repatriação cultural, os museus configuram-se como atores relevantes devido à função significativa de salvaguardar o patrimônio cultural e, para tal, determinar como a cultura e a história dos povos será retratada tanto no nível local quanto em âmbito internacional. Desse modo, museus e instituições culturais podem ser considerados como instrumentos diplomáticos valiosos, capazes de promover cooperação cultural e acordos nas mais diversas áreas. Entretanto, imposto tal papel, os museus também podem ser responsáveis por danos nas relações caso entrem em conflito com políticas governamentais (SAINT-LAURENT, 2019). Neste contexto, a Declaração sobre Importância e Valor de Museus Universais (DIVUM, 2002), assinada por diversos museus relevantes na esfera cultural, estabelece os museus ocidentais em posição contrária à restituição cultural e, portanto, cria um impedimento no caminho de cooperação entre a França e os países africanos, o qual é contestado pelos aparatos internacionais promovidos pela UNESCO e passa a ser manuseado pela esfera governamental francesa de forma cautelosa em sua abordagem diplomática.

Em meio ao cenário contemporâneo, o multilateralismo adotado pela França representa uma evolução na diplomacia cultural diante da anterior abordagem tradicional, convergindo com novas perspectivas da União Europeia as quais incentivam-no através de estratégias, programas e políticas oficiais do bloco sob um direcionamento à diversidade cultural e ao diálogo intercultural. Desse modo,

> Programas de diplomacia cultural, tanto a nível nacional como multilateral, estão agora abordando questões como coesão social, racismo, desigualdade, discriminação contra minorias e migrantes, a dimensão cultural das questões inter-religiosas, resolução pós-conflito (JORA, 2013, p.48).

Tais pautas estão intrínsecas aos objetivos de restituição do patrimônio cultural africano pelo desenvolvimento regional e pela cooperação internacional. Nesta perspectiva, em 2018, o governo de Macron promoveu um acordo em parceria com o governo beninense

de Patrice Talon, que deliberou diversos projetos de cooperação, com programas acadêmicos e educativos, melhorias no turismo em Benin e a restituição de bens culturais originários do Reino de Daomé, em Benim, como um gesto de boa vontade do governo francês (SAINT-LAURENT, 2019). Com isso, 26 artefatos de Benim são apresentados pela primeira vez desde seu saqueamento pelas tropas francesas em 1892 ao povo beninense em fevereiro de 2022 na exposição intitulada "Arte do Benim de ontem e de hoje, da restituição à revelação", sediada no palácio presidencial em Cotonou, onde o Ministro da Cultura de Benim, Jean-Michel Abimbola expressa: "Com esta exposição, estamos devolvendo ao povo beninense parte de sua alma, parte de sua história e sua dignidade" e ainda complementa que desejam que tais obras sejam o "fermento da unidade nacional", ao conjecturar a nação de Benim como uma união de vários reinos, incluindo Daomé, e reiterar a importância de seu patrimônio cultural para a estrutura nacional (LE BÉNIN..., 2022, tradução nossa). Com isso, o estabelecimento de práticas culturais mútuas na diplomacia cultural promove a cooperação internacional, bem como uma nova perspectiva nas relações entre França e África, a qual viabiliza a criação de uma fundação de confiança entre as nações e suscita o estabelecimento de acordos políticos, sociais, econômicos e militares que perpetuam para além de governos.

Ações culturais permeiam assim as esferas política, econômica e social dos Estados de modo ativo, atuando em meio a projetos de cooperação e diplomacia cultural, as quais são ferramentas essenciais para a prosperidade de relações multilaterais e a expansão do desenvolvimento nacional. Com isso, a repatriação cultural atua em conjunto à proposta de cooperação cultural e multilateral estabelecida pela diplomacia cultural e, portanto, assume uma nova abordagem nas relações culturais internacionais.

3. CONCLUSÃO

A partir do questionamento norteador desta pesquisa, o qual indagou o desempenho da repatriação de artefatos de valor histórico-culturais no fortalecimento da cooperação internacional em meio à diplomacia cultural, o presente trabalho visou analisar e compreender a atuação das práticas de restituição cultural em meio a um cenário pós-colonial que permeia as relações entre a França e a África. Diante de um retrato da atuação de dominação política, social e cultural da colonização francesa na África, o estudo exposto estabeleceu a relação de exploração existente entre França e suas antigas colônias e a perpetuação da lógica colonial eurocêntrica indiciadas por Quijano e Said, que sustentam o discurso ocidental de apropriação do patrimônio cultural africano em museus europeus.

Sob abordagens pós-coloniais, a estrutura de dominação constituída no período colonial é percebida nas esferas acadêmicas e políticas como um obstáculo ao desenvolvimento das nações africanas, enquanto evidencia-se o papel central da preservação, do incentivo à cultura e da memorialização na construção de identidades culturais e nacionais que sustentam os novos Estados independentes da África. A relevância da restituição cultural configura-se a partir de sua atuação fundamental na reinserção do patrimônio cultural africano em suas funções sociais em meio às suas comunidades de origem, como um processo de contínua estruturação da identidade cultural, projetando a superação colonial.

A repatriação cultural então adentra a agenda internacional nas políticas culturais dos Estados modernos, sendo sustentadas pelas convenções internacionais e regionais da

UNESCO, em conjunto com as diretrizes da União Africana, as quais ressaltam o direito das sociedades africanas ao acesso a seu patrimônio histórico-cultural e destacam a relevância de políticas que viabilizem a restituição dos mesmos a seus países de origem.

Como propulsora da cooperação internacional, a diplomacia cultural atua na facilitação das relações externas através de ações culturais, as quais também condicionam a influência no cenário internacional. A França possui um histórico em adotar sua projeção cultural como uma estratégia de *soft power* para promover influência no sistema internacional, principalmente no continente africano. Entretanto, em meio a um enfraquecimento nas relações franco-africanas, a antiga abordagem tradicional e unilateral da diplomacia francesa passa a perder forças diante de uma nova abordagem multilateral, concretizada pelo governo de Emmanuel Macron através de políticas de cooperação de benefícios mútuos que viabilizassem uma reaproximação nas relações entre a França e os países africanos - como visto na devolução dos 26 artefatos culturais à Benin, mas também determina o desafio da gestão governamental em articular medidas que viabilizem a restituição de muitos outros bens ainda sob a guarda de museus franceses, a partir de um remanejamento da legislação francesa e de um diálogo aberto com museus.

Os museus são fontes inegáveis de conhecimento que, através de suas coleções, permitem a difusão de saberes, valores, tradições, crenças e práticas entre as diferentes sociedades. Entretanto, grande parte das coleções dos museus ocidentais foram alimentadas por meio dos espólios obtidos pelos processos de colonização, tanto da África quanto de diversos outros locais no mundo, que tiveram suas estruturas políticas, econômicas e sociais fragilizadas por este sistema exploratório e cujos patrimônios passaram a ser exibidos pela Europa como um retrato da conquista imperialista. Diante do exposto, o novo contexto do século XXI que assimila as realidades culturais, econômicas e sociais das comunidades de origem da África requer que Estados, organizações internacionais, instituições culturais e museus atuem em conjunto para assumirem uma nova função na renovação cultural através da repatriação cultural.

Assim, o processo de repatriação cultural requer o apoio de diferentes atores, tais como instituições estatais, organizações internacionais (como a UNESCO e a União Africana), museus e instituições de caráter público ou privado em uma ação conjunta para promover o desenvolvimento cultural e nacional das comunidades de origem e fortalecer as relações diplomáticas entre a França e os países da África sob práticas de cooperação cultural.

REFERÊNCIAS

ÁLVAREZ, Estefania; MENEZES, Paula Santo (2019). A descolonização dos Museus e a restituição das obras de arte africanas. *In*: **CSOnline - REVISTA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, Juiz de Fora, vol.23, no. 29, p.169-191, ago., 2019.

BHABHA, Homí.K. **O local da cultura**. Trad: Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BOAHEN, Albert Adu. A África diante do desafio colonial. *In*: BOAHEN, Albert Adu. **História Geral da África, VII: África sob dominação colonial, 1880-1935**. Brasília: UNESCO, 2010. p. 1-20.

CUMMINGS, M; C. Jr.. ***Cultural Diplomacy and the United States Government: A survey.*** Washington, D.C: Center for Arts and Culture, 2003.

DIVUM. ***Declaration on the Importance and Value of Universal Museums***, 2002. Disponível em: https://ia801608.us.archive.org/11/items/cmapr4492/20030000%20Information%20Declaration%20on%20the%20Importance%20and%20Value%20of%20Universal%20Museums.pdf. Acesso em: 01 abr. 2022.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

HALL, Stuart. **Da diáspora – identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG/Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003. 410 p.

HOBSBAWM, E. J. **A era dos impérios – 1875-1914**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

JORA, Lucian. *New Practices and Trends in Cultural Diplomacy*. ***Political Sciences and International Relations***, vol. 10, n. 1, p. 43-52, 2013. Budapeste: Romanian Academy

ORGANIZAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA. **Manifesto Cultural Pan-Africano**, 1969. Disponível em: https://ocpa.irmo.hr/resources/docs/Pan_African_Cultural_Manifesto-en.pdf. Acesso em: 04 abr. 2022.

MARK, Simon. ***A Comparative Study of the Cultural Diplomacy of Canada, New Zealand and India***. 2008

NAIDU, Ereshnee. **Da memória à ação: um kit de ferramentas para a memorialização em sociedades pós-conflito.** 2013. Disponível em: https://cjt.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/02/CA.-Da-Mem%C3%B3ria-%C3%A0-A%C3%A7%C3%A3o_-Um-Kit-de-Ferramentas-para-Memorializa%C3%A7%C3%A3o-em-Sociedades-P%C3%B3s-Conflito.pdf. Acesso em: 09 mai. de 2022.

NYE, Joseph. *The Paradox of American Power*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: QUIJANO, Anibal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142.

SAID, Edward W. **Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente**. Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SAINT-LAURENT, Tiphaine de. ***France and the repatriation of cultural objects***. Tese (Mestrado em Economia Cultural e Empreendedorismo) – *Erasmus School of History, Culture and Communication, Erasmus University Rotterdam.* Rotterdam, p.109. 2019.

SARR, Felwine; SAVOY, Bénédicte. ***The Restitution of African Cultural Heritage: Toward a New Relational Ethics.*** *Paris: Ministère de la Culture*, nov. 2018.

UNESCO. ***Illicit Trafficking.*** *In: unesco.org*. [Paris], c2021. Disponível em: https://en.unesco.org/fighttrafficking/1970. Acesso em: 17 set. 2021.

UNESCO. **Relatório Final da Conferência Intergovernamental em Políticas Culturais na África**, 1975. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000019056_spa. Acesso em; 04 abr. 2022.

UNESCO. ***"Return & Restitution" Intergovernmental Comittee***. *In*: unesco**.**org. [Paris], c2021. Disponível em: https://en.unesco.org/fighttrafficking/icprcp. Acesso em: 17 set. 2021.